



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº. 2.042/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.042 2017
Em, 18 / 07 / 20 17
Séc. Geral

Revoga-se a Lei nº. 1.663/2014 de 01 de Julho de 2014 que “*Altera os artigos 1º, 2º e 6º da Lei nº. 1.639/2014 que “Cria a Verba de Natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”*”.

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Revoga-se, integralmente, a Lei nº. 1.663/2014 de 01 de Julho de 2014.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

